LEI MUNICIPAL № 1.577, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Lei Municipal n° 1.549/2024, Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos do inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, um Crédito Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Unidade:	**03 – TRANSPORTE ESCOLAR**
Função	12 - Educação
Subfunção:	362 – Ensino Médio
Programa:	0004 – Transporte Escolar
Proj./Atividade:	2.022 - Manut. Programa Apoio ao Transporte Escolar Alunos Rede Estadual
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	1571 – Transf. do Estado Referentes a convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação
Detalh. da Fonte:	1401 - PEATE/RS – Progr. Estadual Apoio Transporte Escolar RS

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado a redução dos recursos da Dotação nº 674, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TURUÇU, 16 de junho de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal